Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°334/2019

ASSOC. DE PRODUT. E MORADORES DA LAGOA DANTAS - APMLD, situada na Fazenda Bela Vista, s/n, Zona Rural, Povoado de Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 17.983.019.0001/06, denominada CONTRATADA, observada a Licitação modalidade Chamada Pública nº 004/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato n°334/2019 firmado em 22 de Novembro de 2019, objetivando contratação de empresa para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, celebrado entre o município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato onde se lê:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE N° 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE N° 2097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 04 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE Nº 2097 - MANUTENÇÃO DÁS AÇÕES MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 — Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de Dezembro de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida Prefeito

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br